



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO:** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de faixa de pedestres em frente ao número 170 da Rua Soldado Dorival de Brito, no Bairro São Jorge, em frente ao Condomínio Residencial São Paulo.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe que determine ao setor competente a instalação de faixa de pedestres em frente ao número 170 da Rua Soldado Dorival de Brito, no Bairro São Jorge, em frente ao Condomínio Residencial São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA:**

A medida visa garantir maior segurança aos pedestres, principalmente moradores do condomínio, crianças, idosos e demais transeuntes que diariamente atravessam a via. A faixa de pedestres proporcionará organização no trânsito e maior visibilidade aos motoristas, prevenindo acidentes.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de junho de 2025.

**Ver. Marcos da Farmácia**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003900330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.